

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria Justiça Regional Vitória da Conquista

Objeto:

Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Faz-se necessário o serviço de manutenção preventiva nas instalações da PJR de Vitória da Conquista, a fim de proporcionar segurança ao quadro funcional da unidade e aos cidadãos usuários.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva nas Instalações da PJR de Vitória da Conquista

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FAST CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

1-Valor Total (R\$):

7.800,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva nas Instalações da PJR de Vitória da Conquista

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CPS ENGENHARIA

2-Valor Total (R\$):

13.500,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva nas Instalações da PJR de Vitória da Conquista

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

62.500,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FAST CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

1-Endereço:

AV. JORGE TEIXEIRA, N. 68 ? SL 302 ? BAIRRO CANDEIAS ? VIT. CONQUISTA/BA

1-CPF/CNPJ:

221188920001-62

1-Valor (R\$):

7.800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 25/09/2023, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805851** e o código CRC **BC3F718D**.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista

EMPRESA: FAST CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, N. 68 – SL 302 – BAIRRO CANDEIAS – VIT. CONQUISTA/BA

CNPJ: 22.118.892/0001-62

TELEFONE: (77) 9 9936-8443

CONTATO: LOURRANT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista	unidade	1	7.800,00	7.800,00
TOTAL GERAL					7.800,00

OBSERVAÇÕES:

1 – Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU/ CFT.

2 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA/ CONFEA e CAU, Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).

3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados. Os fornecimentos de todos os materiais,

4 - **Prazo de execução:** 30 dias.

5 - **Validade da Proposta:** 60 dias.

6 – **Data da Proposta:** 05/09/2023.

7 - **Especificações e Escopo:**

Local da prestação dos serviços:

1) Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, sediada à Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, CEP: 45.031-902, Vitória da Conquista – BA.

Escopo Mínimo dos Serviços:

1) Manutenção preventiva com testes em toda a rede elétrica da edificação:

1.1) Quadros Gerais de Força e Luz

- Leitura dos instrumentos de medição e verificação das possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos;
- Verificação do aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais;
- Medição das tensões e da amperagem nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos;
- Verificação do aquecimento nos cabos de alimentação;
- Limpeza externa e interna do quadro;
- Verificação das condições gerais de segurança no funcionamento do Quadro Geral;
- Inspeção dos isoladores e conexões;

- Reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contactores etc;
- Verificação da resistência do aterramento, com base nos limites normalizados.

1.2) Redes de Aterramento

- Verificação da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nú etc.

1.3) Luminárias, lâmpadas, interruptores e tomadas

- Inspeção, teste de funcionamento, limpeza e execução de reparos necessários.

2) Manutenção preventiva com testes em toda a rede hidráulica da edificação;

2.1) Reservatórios

- Inspeção e reparos do medidor de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspeção da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controle do nível de água para verificação de vazamentos; - inspeção das tubulações imersas na água.

2.2) Válvulas e Caixas de Descarga

- Inspeção de vazamento;
- Regulagens e reparos dos elementos componentes;
- Teste de vazamento nas válvulas ou nas caixas de descarga.

2.3) Registros, torneiras e metais sanitários

- Inspeção de funcionamento;
- Reparos de vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo.

2.4) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) - Água fria e Esgoto

- Inspeção de corrosão; - inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura;
- Inspeção das uniões dos tubos x conexões.

2.5) Ralos e aparelhos sanitários

- Inspeção de funcionamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução.

2.6) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura

- Inspeção geral;
- Retirada dos materiais sólidos;
- Retirada dos óleos e gorduras.

3) Manutenção Preventiva no Sistema de Detecção e Combate a Incêndio

3.1) Manutenção preventiva com testes na central de alarme de combate a incêndio

- Verificação visual das indicações do painel de controle e alarme e teste das lâmpadas de sinalização;
- Verificação visual de todos os equipamentos como chaves de fluxo, cabos de acionamento, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos e outros;
- Verificação visual da existência de acúmulo de sujeira ou corpos estranhos, vestígios de corrosão, eventuais danos mecânicos.
- Inspeção da carga, água e alcalinidade/acidez das baterias;

- Inspeção do estado de oxidação dos terminais das baterias;
- Inspeção do estado de conservação dos carregadores das baterias;
- Teste funcionamento central, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos e outros;
- Teste de desempenho do sistema (simulação), conforme as recomendações do fabricante do equipamento;
- Teste real do sistema.

3.2) Manutenção preventiva com testes em 02 bombas elétricas e 01 a combustão, pertencentes ao sistema de combate a incêndio

- Inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente;
- Lubrificação de rolamentos, mancais e outros;
- Verificação de funcionamento do comando automático.

3.3) Manutenção preventiva com testes nos hidrantes e linha do sistema de combate a incêndio

3.3.1) Equipamentos de Medição

- Inspeção e recalibração dos manômetros;
- Inspeção e recalibração dos pressostatos;
- Inspeção e recalibração das chaves de fluxos.

3.3.2) Hidrantes

- Teste de funcionamento do grupo moto-bomba;
- Verificação e lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema;
- Verificação da normalidade do abastecimento d'água do sistema e da possível existência de válvulas fechadas ou obstruções na tubulação de fornecimento;
- Verificação da pressão dos manômetros;
- Inspeção limpeza dos bicos de "sprinklers";
- Inspeção das tubulações e verificação das condições de funcionamento;
- Verificação do estado de conservação dos suportes pendentes e reaperto ou substituição;
- Teste dos dispositivos de alarme de descarga de água e lacração na posição normal de abertura às válvulas que controlam seu fornecimento;
- Inspeção e ligação das bombas;
- Inspeção e limpeza quando necessário, da caixa d'água reservada ao sistema;
- Teste das mangueiras e escoamento de eventuais incrustações e detritos aderidos às paredes internas da tubulação.

4) Emissão de Relatório Técnico de Manutenção

- O relatório de inspeção técnica deverá atestar a execução total das rotinas de manutenção nos sistemas e instalações, bem como, informar a situação de operação dos equipamentos.

Assinatura:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista

EMPRESA: CPS ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO , N° 257 – CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

CNPJ: 26.146.780/0001-76

TELEFONE: (77) 988046195

CONTATO: IVO SOUZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista	unidade	1	13.500,00	13.500,00
TOTAL GERAL					

OBSERVAÇÕES:

1 – Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU/ CFT.

2 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA/ CONFEA e CAU, Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).

3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados. Os fornecimentos de todos os materi-

4 - **Prazo de execução:** 30 dias.

5 - **Validade da Proposta:** 60 dias.

6 – **Data da Proposta:** 20/09/2023

7 - Especificações e Escopo:

Local da prestação dos serviços:

1) Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, sediada à Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, CEP: 45.031-902, Vitória da Conquista – BA.

Escopo Mínimo dos Serviços:

1) Manutenção preventiva com testes em toda a rede elétrica da edificação:

1.1) Quadros Gerais de Força e Luz

- Leitura dos instrumentos de medição e verificação das possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos;
- Verificação do aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais;
- Medição das tensões e da amperagem nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos;
- Verificação do aquecimento nos cabos de alimentação;
- Limpeza externa e interna do quadro;
- Verificação das condições gerais de segurança no funcionamento do Quadro Geral;
- Inspeção dos isoladores e conexões;
- Reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contactores etc;

- Verificação da resistência do aterramento, com base nos limites normalizados.

1.2) Redes de Aterramento

- Verificação da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nú etc.

1.3) Luminárias, lâmpadas, interruptores e tomadas

- Inspeção, teste de funcionamento, limpeza e execução de reparos necessários.

2) Manutenção preventiva com testes em toda a rede hidráulica da edificação;

2.1) Reservatórios

- Inspeção e reparos do medidor de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspeção da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controle do nível de água para verificação de vazamentos; - inspeção das tubulações imersas na água.

2.2) Válvulas e Caixas de Descarga

- Inspeção de vazamento;
- Regulagens e reparos dos elementos componentes;
- Teste de vazamento nas válvulas ou nas caixas de descarga.

2.3) Registros, torneiras e metais sanitários

- Inspeção de funcionamento;
- Reparos de vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo.

2.4) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) - Água fria e Esgoto

- Inspeção de corrosão; - inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura;
- Inspeção das uniões dos tubos x conexões.

2.5) Ralos e aparelhos sanitários

- Inspeção de funcionamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução.

2.6) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura

- Inspeção geral;
- Retirada dos materiais sólidos;
- Retirada dos óleos e gorduras.

3) Manutenção Preventiva no Sistema de Detecção e Combate a Incêndio

3.1) Manutenção preventiva com testes na central de alarme de combate a incêndio

- Verificação visual das indicações do painel de controle e alarme e teste das lâmpadas de sinalização;
- Verificação visual de todos os equipamentos como chaves de fluxo, cabos de acionamento, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos e outros;
- Verificação visual da existência de acúmulo de sujeira ou corpos estranhos, vestígios de corrosão, eventuais danos mecânicos.
- Inspeção da carga, água e alcalinidade/acidez das baterias;
- Inspeção do estado de oxidação dos terminais das baterias;

- Inspeção do estado de conservação dos carregadores das baterias;
- Teste funcionamento central, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos e outros;
- Teste de desempenho do sistema (simulação), conforme as recomendações do fabricante do equipamento;
- Teste real do sistema.

3.2) Manutenção preventiva com testes em 02 bombas elétricas e 01 a combustão, pertencentes ao sistema de combate a incêndio

- Inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente;
- Lubrificação de rolamentos, mancais e outros;
- Verificação de funcionamento do comando automático.

3.3) Manutenção preventiva com testes nos hidrantes e linha do sistema de combate a incêndio

3.3.1) Equipamentos de Medição

- Inspeção e recalibração dos manômetros;
- Inspeção e recalibração dos pressostatos;
- Inspeção e recalibração das chaves de fluxos.

3.3.2) Hidrantes

- Teste de funcionamento do grupo moto-bomba;
- Verificação e lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema;
- Verificação da normalidade do abastecimento d'água do sistema e da possível existência de válvulas fechadas ou obstruções na tubulação de fornecimento;
- Verificação da pressão dos manômetros;
- Inspeção limpeza dos bicos de "sprinklers";
- Inspeção das tubulações e verificação das condições de funcionamento;
- Verificação do estado de conservação dos suportes pendentes e reaperto ou substituição;
- Teste dos dispositivos de alarme de descarga de água e lacração na posição normal de abertura às válvulas que controlam seu fornecimento;
- Inspeção e ligação das bombas;
- Inspeção e limpeza quando necessário, da caixa d'água reservada ao sistema;
- Teste das mangueiras e escoamento de eventuais incrustações e detritos aderidos às paredes internas da tubulação.

4) Emissão de Relatório Técnico de Manutenção

- O relatório de inspeção técnica deverá atestar a execução total das rotinas de manutenção nos sistemas e instalações, bem como, informar a situação de operação dos equipamentos.



Assinatura: _____

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista

EMPRESA: Aguiar Andrade Engenharia

ENDEREÇO: Rua Iran, Nº 46, Vitória da Conquista - BA

CNPJ: 24.635.780/0001-04

TELEFONE: (77) 34249582

CONTATO: Raoni Aguiar

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista	unidade	1	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 62.500,00

OBSERVAÇÕES:

1 – Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU/ CFT.

2 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA/ CONFEA e CAU, Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).

3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados. Os fornecimentos de todos os materiais, insumos, ferramentas, e mão de obra, necessários à plena execução dos serviços contratados serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4 - **Prazo de execução:** 30 dias.

5 - **Validade da Proposta:** 60 dias.

6 – **Data da Proposta:**

7 - **Especificações e Escopo:**

Local da prestação dos serviços:

1) Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, sediada à Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, CEP: 45.031-902, Vitória da Conquista – BA.

Escopo Mínimo dos Serviços:

1) Manutenção preventiva com testes em toda a rede elétrica da edificação:

1.1) Quadros Gerais de Força e Luz

- Leitura dos instrumentos de medição e verificação das possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos;
- Verificação do aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais;
- Medição das tensões e da amperagem nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos;
- Verificação do aquecimento nos cabos de alimentação;
- Limpeza externa e interna do quadro;

- Verificação das condições gerais de segurança no funcionamento do Quadro Geral;
- Inspeção dos isoladores e conexões;
- Reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contactores etc;
- Verificação da resistência do aterramento, com base nos limites normalizados.

1.2) Redes de Aterramento

- Verificação da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nú etc.

1.3) Luminárias, lâmpadas, interruptores e tomadas

- Inspeção, teste de funcionamento, limpeza e execução de reparos necessários.

2) Manutenção preventiva com testes em toda a rede hidráulica da edificação;

2.1) Reservatórios

- Inspeção e reparos do medidor de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspeção da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controle do nível de água para verificação de vazamentos; - inspeção das tubulações imersas na água.

2.2) Válvulas e Caixas de Descarga

- Inspeção de vazamento;
- Regulagens e reparos dos elementos componentes;
- Teste de vazamento nas válvulas ou nas caixas de descarga.

2.3) Registros, torneiras e metais sanitários

- Inspeção de funcionamento;
- Reparos de vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo.

2.4) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) - Água fria e Esgoto

- Inspeção de corrosão; - inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura;
- Inspeção das uniões dos tubos x conexões.

2.5) Ralos e aparelhos sanitários

- Inspeção de funcionamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução.

2.6) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura

- Inspeção geral;
- Retirada dos materiais sólidos;
- Retirada dos óleos e gorduras.

3) Manutenção Preventiva no Sistema de Detecção e Combate a Incêndio

3.1) Manutenção preventiva com testes na central de alarme de combate a incêndio

- Verificação visual das indicações do painel de controle e alarme e teste das lâmpadas de sinalização;
- Verificação visual de todos os equipamentos como chaves de fluxo, cabos de acionamento, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos e outros;
- Verificação visual da existência de acúmulo de sujeira ou corpos estranhos, vestígios de corrosão, eventuais danos

mecânicos.

- Inspeção da carga, água e alcalinidade/acidez das baterias;
- Inspeção do estado de oxidação dos terminais das baterias;
- Inspeção do estado de conservação dos carregadores das baterias;
- Teste funcionamento central, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos e outros;
- Teste de desempenho do sistema (simulação), conforme as recomendações do fabricante do equipamento;
- Teste real do sistema.

3.2) Manutenção preventiva com testes em 02 bombas elétricas e 01 a combustão, pertencentes ao sistema de combate a incêndio

- Inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente;
- Lubrificação de rolamentos, mancais e outros;
- Verificação de funcionamento do comando automático.

3.3) Manutenção preventiva com testes nos hidrantes e linha do sistema de combate a incêndio

3.3.1) Equipamentos de Medição

- Inspeção e recalibração dos manômetros;
- Inspeção e recalibração dos pressostatos;
- Inspeção e recalibração das chaves de fluxos.

3.3.2) Hidrantes

- Teste de funcionamento do grupo moto-bomba;
- Verificação e lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema;
- Verificação da normalidade do abastecimento d'água do sistema e da possível existência de válvulas fechadas ou obstruções na tubulação de fornecimento;
- Verificação da pressão dos manômetros;
- Inspeção limpeza dos bicos de "sprinklers";
- Inspeção das tubulações e verificação das condições de funcionamento;
- Verificação do estado de conservação dos suportes pendentes e reaperto ou substituição;
- Teste dos dispositivos de alarme de descarga de água e lacração na posição normal de abertura às válvulas que controlam seu fornecimento;
- Inspeção e ligação das bombas;
- Inspeção e limpeza quando necessário, da caixa d'água reservada ao sistema;
- Teste das mangueiras e escoamento de eventuais incrustações e detritos aderidos às paredes internas da tubulação.

4) Emissão de Relatório Técnico de Manutenção

- O relatório de inspeção técnica deverá atestar a execução total das rotinas de manutenção nos sistemas e instalações, bem como, informar a situação de operação dos equipamentos.



Assinatura: _____

MANIFESTAÇÃO

Considerando contato mantido com Magdyel, encaminhamos processo para contratação de serviço de manutenção preventiva com testes em sistema de detecção e combate a incêndio e pânico e nas instalações hidráulicas e elétricas da PJR de Vitória da Conquista.

Destarte, solicitamos dessa Coordenação de Manutenção Predial, análise dos serviços discriminados e se o preço informado na proposta mais vantajosa (orçamento FAST Engenharia - doc: 0805888) está de acordo com os preços praticados pelo mercado, a fim de darmos continuidade no processo para contratação dos aludidos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 25/09/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805894** e o código CRC **1B7032BD**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à Manifestação 0805894 da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, informamos que o preço ofertado na proposta mais vantajosa (documento SEI 0805888) está de acordo com os preços praticados pelo mercado.

Desta forma, retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 25/09/2023, às : 0700, conforme Ato Normativo nº 041, de : 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805970** e o código CRC **FA69F425**.

Comunicação Interna n.º 06/2023 - PJRVC
SEI N.º: 19.09.00878.0024583/2023-35

Vitória da Conquista, BA., em 25/09/2023

Ao Senhor
ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa do MPBA
5ª Avenida, n. 750, sala 118 – CAB
Salvador-BA

Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviço de engenharia de manutenção preventiva com testes em sistema de detecção e combate a incêndio e pânico e nas instalações hidráulicas e elétricas da PJR de Vitória da Conquista

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade do serviço, objeto desta solicitação, em função da necessidade do perfeito funcionamento da rede elétrica e hidráulica, bem como do sistema de combate a incêndio, e proporcionar segurança ao quadro funcional da unidade e aos cidadãos usuários.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARCELO PINTO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça
Coordenador Regional



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	Faz-se necessário o serviço de manutenção preventiva nas instalações da PJR de Vitória da Conquista, a fim de proporcionar segurança ao quadro funcional da unidade e aos cidadãos usuários.
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	Levantamento in loco pelas empresas que orçaram o serviço

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA**1.5
INDICA\u00c7\u00e3O
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGAT\u00f3RI
OS**

ESCOLHER
UMA OP\u00c7\u00e3O
(Marcar

() SIM**(x) N\u00e3O****1.5.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:****1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1
INDICA\u00c7\u00e3O
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIP\u00f3TESE DE
CONTRATA\u00c7\u00e3
O
ESCOLHER
UMA OP\u00c7\u00e3O
**(Marcar com
X):******(x)****A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**()****B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005** - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7ões, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;**()****C) OUTROS****3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O****3.1 REGRAS
DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
AO
CONTRATUAL****3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO****() A SIM****(x) B N\u00E3O (FORMALIZA\u00C7\u00E3O SE DAR\u00A1 APENAS COM A EMISS\u00E3O DE
EMPENHO)****3.2.1 REGIME DE EXECU\u00c7\u00e3O:****() Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio****(x) Empreitada por pre\u00e7o global****() Outro:****3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 02 dias () Úteis () Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(<input checked="" type="checkbox"/>)	A) NÃO
(<input type="checkbox"/>)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista-BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 () A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3424-9354 / george@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Conforme dias de funcionamento da unidade
- Horários para execução: Conforme horário de funcionamento da unidade
- Condições especiais adicionais: N/A



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias () Úteis
(X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias () Úteis
(X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: (X) 48 HORAS () Úteis (X) Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O**

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C\x8C\x8C DA DEMANDA
- SERVI\x8D\x8C\x8C\x8C - DISPENSA

internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xba 9.433/2005; O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf3cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\x8D\x8C\x8C\x8C <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVI\x8D\x8C\x8C\x8C ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVI\x8D\x8C\x8C\x8C
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C\x8C DA DEMANDA
- SERVI\x8D\x8COS - DISPENSA

A) N\x8D\x8C SE APLICA

B) CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU N\x8D\x8C DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\x8D\x8C DE \x8D\x8CNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C\x8C\x8C (Marcar com X):

A) PRE\x8D\x8COS IRREAJUST\x8D\x8CVEIS

B) PRE\x8D\x8COS PASS\x8D\x8CVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C\x8C\x8C (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA3.8
**DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2:** **30** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:



**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) | NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> B) | OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar: |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



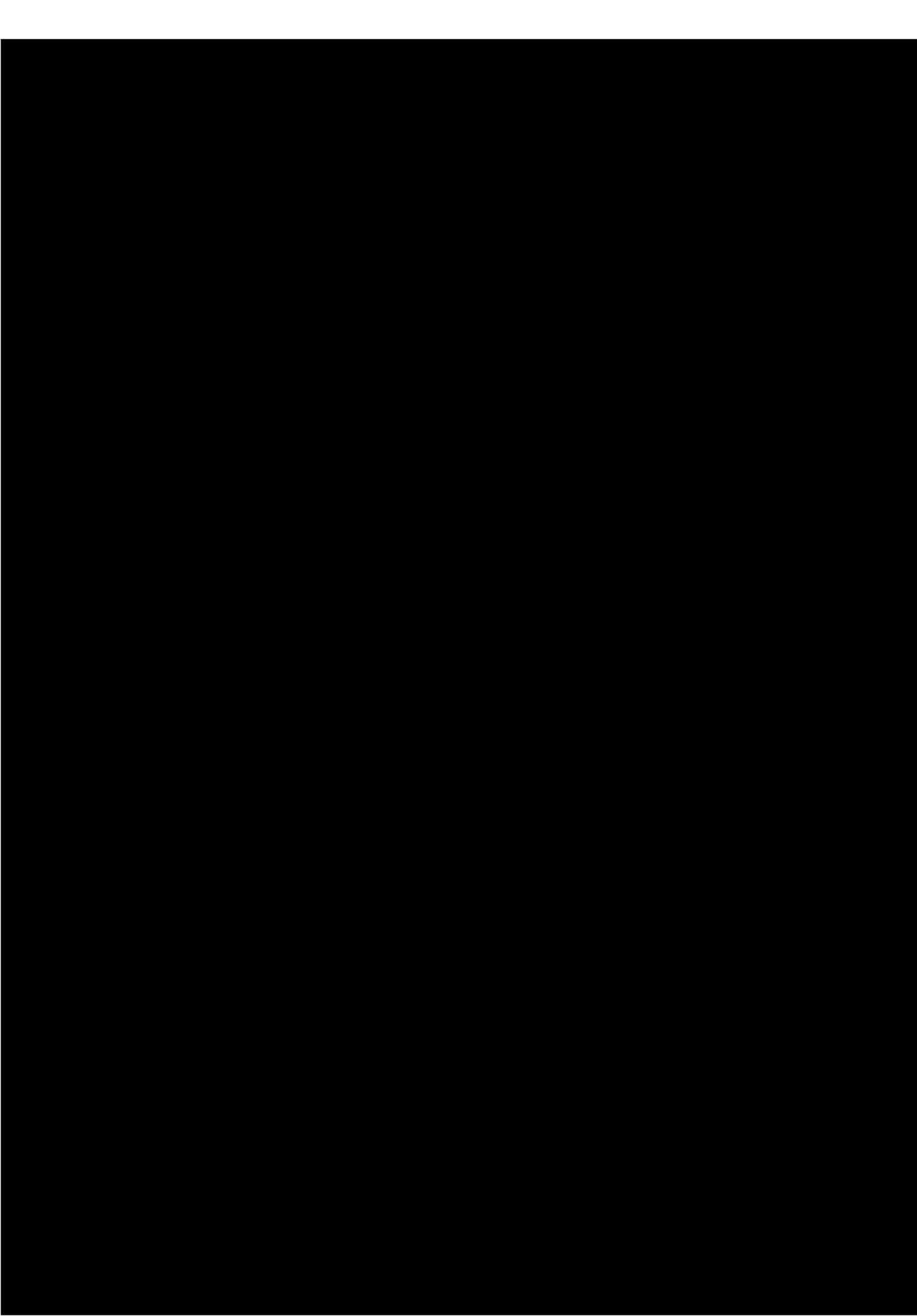
ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista	UN	01	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
TOTAL					R\$ 7.800,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LST ENGENHARIA LTDA**



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

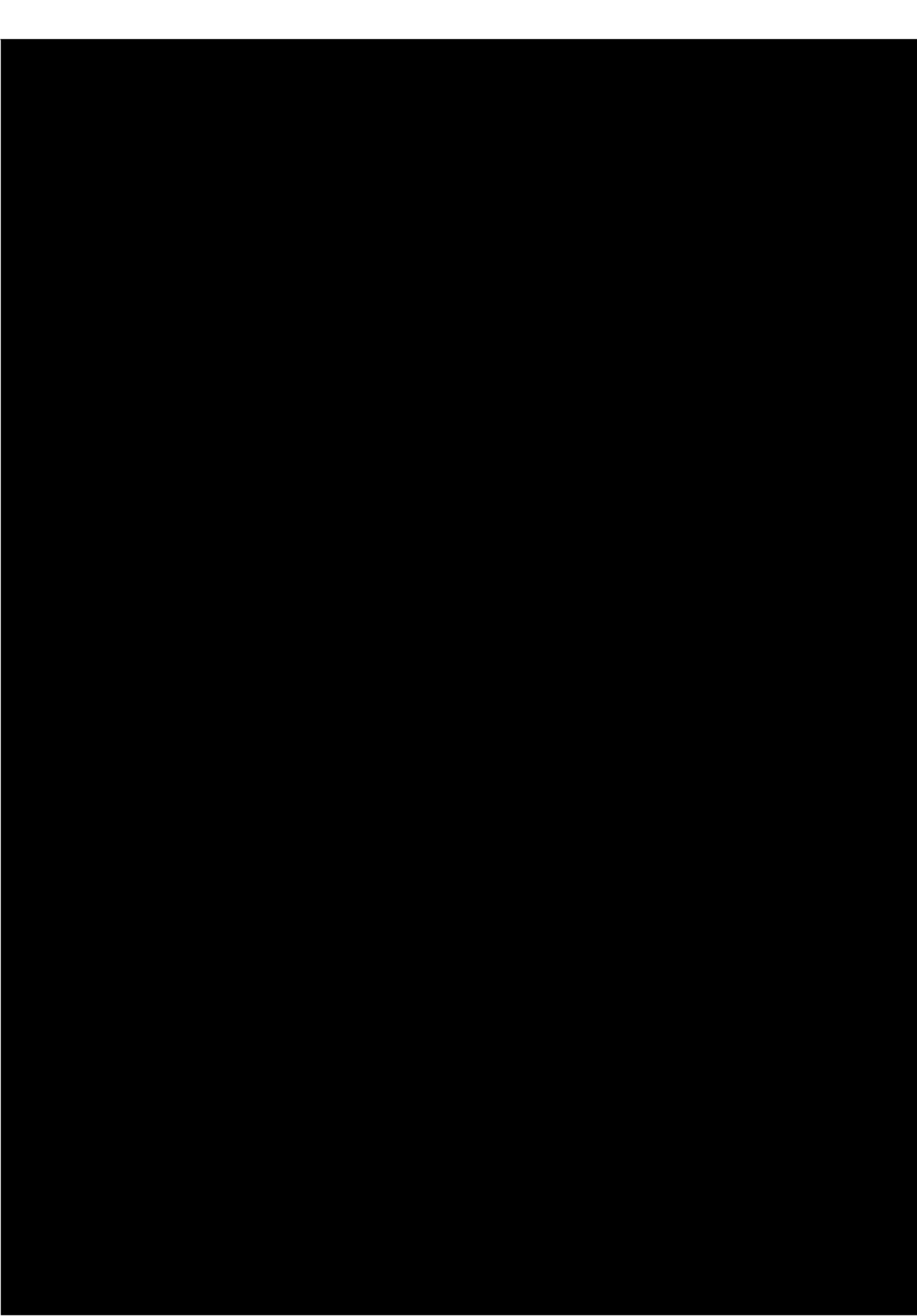
LISLIE RODRIGUES GUSMAO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
LOURRANT SILVA TEIXEIRA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

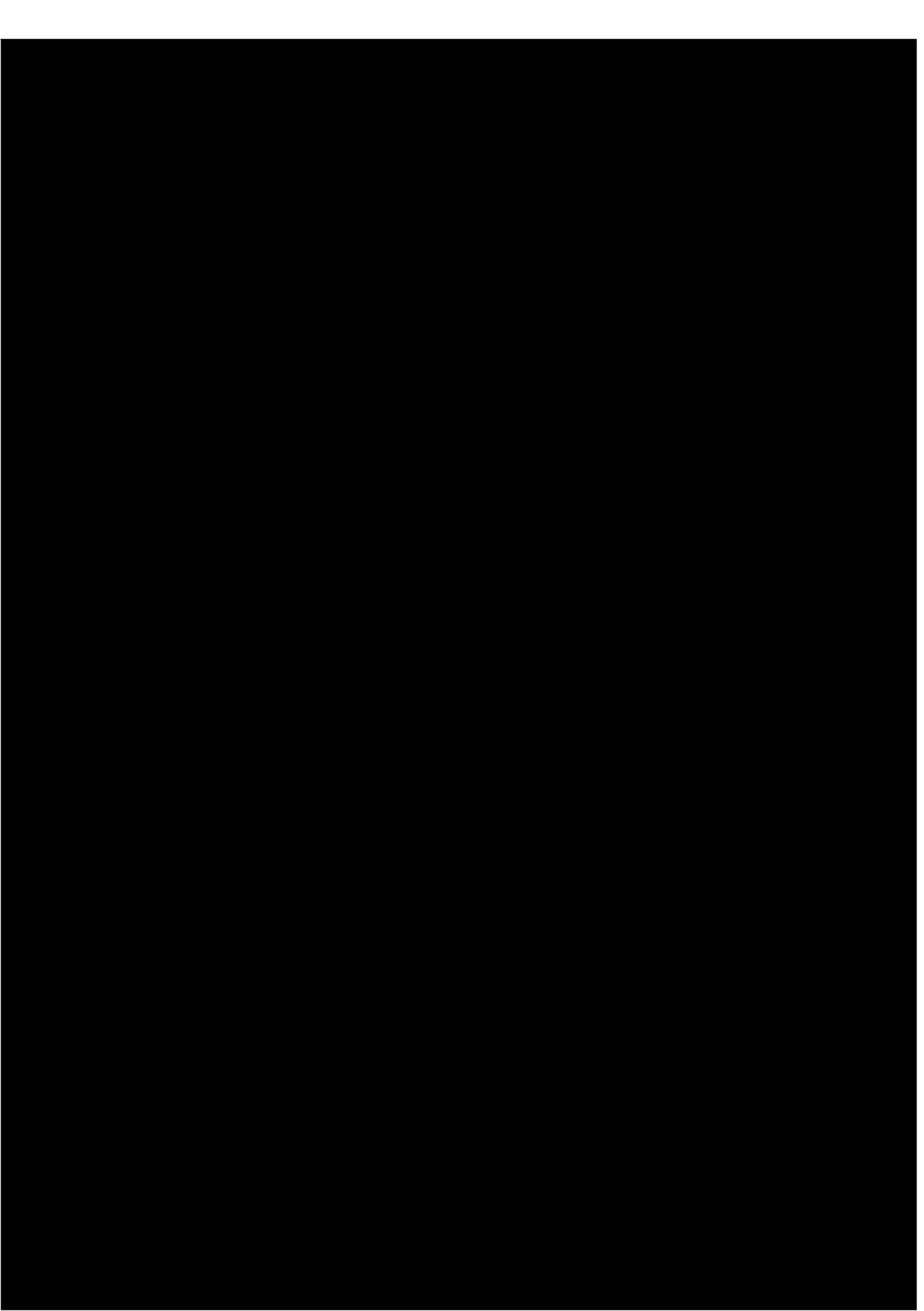
CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a LOURRANT SILVA TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1988, DIVORCIADO,







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.118.892/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/2015
NOME EMPRESARIAL FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JORGE TEIXEIRA		NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA 302
CEP 45.028-050	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPESEMUNIZ@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 9169-7777/ (77) 3202-5707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **10:23:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado da Pesquisa

Nome: LOURRANT SILVA TEIXEIRA

Número do Rg: [REDACTED]

Nome da Mãe:

Data de Nascimento: 03/06/1988

Naturalidade: VITORIA DA CONQUISTA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 às 10:29 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
1F57A1CD-78F0-4165-90F8-99CAB8DF6299

Obs: Este certificado tem validade até a data **28/12/2023**



Versão para Impressão

Nova Pesquisa

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

013 - Promotoria Regional de Vitória da Conquista

Saldo Orçamentário:

21.035,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

George Alex Borges Dantas

Responsável pela Unidade Gestora:

Marcelo Pinto de Araújo

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

04/2023 -PJRV



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 29/09/2023, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813176** e o código CRC **7858E526**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023
Código da Unidade Gestora igual a 13

Exercício:	2023														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0013 - Promotoria Regional de Vitória da Conquista														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público														
Região:	7200 - Sudoeste Baiano														
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa														
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H+I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	462,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00	5.084,00	
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	462,00	0,00	0,00	37.503,00	19.458,53	19.458,53	21.035,00	
Total do Tesouro			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	26.119,00	
Região	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Região		64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	26.119,00	
PAOE	Total do Tesouro		64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	26.119,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal PAOE		64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	26.119,00	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRG	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A-B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Com/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H+I) Disponível
Total do Tesouro			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Programa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Programa			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Total do Tesouro			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
UO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal UO			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Total do Tesouro			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Orgão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Orgão			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Total do Tesouro			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00
Total Geral			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	462,00	462,00	0,00	0,00	37.881,00	37.881,00	19.458,53	19.458,53	26.119,00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235415764

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.118.892/0001-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.118.892/0001-62

Razão Social: FAST CONSULT E SERV DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 68 SALA 302 / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090821164934732759

Informação obtida em 25/09/2023 10:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.118.892/0001-62

Certidão nº: 51314515/2023

Expedição: 25/09/2023, às 10:45:47

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.118.892/0001-62**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.118.892/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:18 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **BEB6.5872.CED2.857A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: **22.118.892/0001-62**

Cod.Contribuinte: **1098125**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **AVENIDA JORGE TEIXEIRA 68 SALA 302 CANDEIAS VITORIA DA CONQUISTA - BA**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259,de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172,de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 25 de Setembro de 2023 as 10:54:32

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20230082087**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva com testes em Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico e nas Instalações Hidráulicas e Elétricas da PJR de Vitória da Conquista situada na Rua Ministro Hermes Lima, Bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista - Bahia.

No ensejo, informamos que os servidores George Alex Borges Dantas, matrícula 351.482 e Patrick Lima de Oliveira , matrícula 351.965, serão, respectivamente, fiscal e suplente responsáveis pelo acompanhamento do serviço pela empresa.

Por fim, informamos que este ordenador de despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitação - DCCL, para análise e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinto De Araujo** em 29/09/2023, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813967** e o código CRC **C79B1CD2**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **22.118.892/0001-62**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0815159), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/02/52593, s 02:30:30 conforme nº 2º 43de 01 de Dezembro de 5252 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código Verificador **0815105** e o código CRC **F04D734E**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, para prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva com testes em sistema de detecção e combate a incêndio e pânico e nas instalações hidráulicas e elétricas da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0806088.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.118.892/0001-62, pelo preço proposto de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 0805888.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0013 - PJR de Vitória da Conquista, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0813176.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 10:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0815160 e o código CRC F8FDDF32.

19.09.00878.0024583/2023-35

0815160v2

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0815160), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa FAST CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.118.892/0001-62, pelo preço proposto de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva com testes em sistema de detecção e combate a incêndio e pânico e nas instalações hidráulicas e elétricas da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0806088.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 02/10/2023, às 18:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816112** e o código CRC **6B4D6EDD**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Unidade de Execução Orçamentária , para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços / aquisição xxxxxxxxxxxx pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0816112) em 02/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/10/2023, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817391** e o código CRC **0909EE22**.